



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais elétricos destinados à reposição, manutenção e adequação das instalações elétricas das dependências da **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade
01	Lâmpada LED tubular de 20W , nova, sem uso, adequada para iluminação de ambientes internos e compatível com as instalações elétricas existentes.	20 unidades
02	Tomada simples , nova, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações elétricas existentes.	120 unidades
03	Interruptor simples , novo, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações elétricas existentes.	16 unidades
04	Interruptor duplo , novo, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações elétricas existentes.	03 unidades
05	Tomada para ar-condicionado , nova, sem uso, de boa qualidade, adequada para a instalação de equipamentos de ar-condicionado e compatível com as instalações elétricas existentes.	06 unidades
06	Conjunto interruptor/tomada , novo, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações elétricas existentes.	03 unidades
07	Tampa cega , nova, sem uso, de boa qualidade, adequada para acabamento e fechamento de caixas elétricas, compatível com o padrão de instalação existente.	04 unidades
08	Interruptor triplo , novo, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações elétricas existentes.	04 unidades
09	Interruptor paralelo (tipo chave hotel) , novo, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca, destinado ao acionamento de um mesmo ponto de iluminação a partir de dois locais distintos e compatível com as instalações elétricas existentes.	04 unidades
10	Tomada de telefone , nova, sem uso, de boa qualidade, com acabamento na cor branca e compatível com as instalações existentes.	05 unidades

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição decorre da necessidade de reposição e manutenção dos materiais elétricos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS. A aquisição dos materiais é necessária para possibilitar a manutenção das instalações elétricas, a substituição de componentes desgastados ou danificados e a adequação de pontos elétricos existentes, contribuindo para o adequado funcionamento dos ambientes e para a segurança dos usuários e servidores. Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

identificadas pela Administração, considerando a utilização dos materiais nas dependências da Câmara.

4. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser:

- a) novos e sem uso anterior;
- b) de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam;
- c) compatíveis com as instalações elétricas existentes na Câmara Municipal;
- d) fornecidos em perfeitas condições de uso, sem defeitos, avarias, trincas, deformações ou quaisquer danos;
- e) entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte;
- f) compatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, bem como às exigências dos órgãos competentes.

Não serão aceitos materiais usados, recondicionados, recuperados ou que apresentem qualquer sinal de utilização anterior.

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A empresa declarada vencedora deverá apresentar **amostras dos materiais ofertados**, para fins de verificação da conformidade com as especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência. As amostras deverão ser apresentadas **antes do fornecimento definitivo dos materiais**, em prazo previamente indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS. A Administração realizará a conferência das amostras quanto às características, acabamento, qualidade, compatibilidade e demais especificações exigidas. Caso a amostra apresentada não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a Administração poderá recusá-la, devendo a empresa providenciar a substituição ou adequação, quando cabível. A aprovação da amostra não exime a contratada da responsabilidade pelo fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações contratadas, devendo os produtos efetivamente entregues corresponder às amostras aprovadas. As despesas decorrentes da apresentação, transporte e eventual substituição das amostras correrão por conta da empresa vencedora, não cabendo qualquer ônus à Administração.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, situada na **Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS, CEP 96190-000**.

A entrega deverá ocorrer em horário previamente acordado com a Administração, mediante comunicação à empresa contratada. Os materiais deverão ser entregues devidamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

acondicionados e acompanhados da respectiva documentação fiscal. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais de forma integral, salvo autorização expressa da Administração para entrega parcial.

7. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

O recebimento dos materiais será realizado pela Administração, que verificará a quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os materiais que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos ou não corresponderem às amostras aprovadas poderão ser recusados. Na hipótese de recusa, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e a constatação de que os materiais foram entregues em conformidade com as condições contratadas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **após a entrega dos materiais, conferência e aceite pela Administração**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Não será realizado pagamento antecipado. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, CNPJ nº **07.932.613/0001-06**, e encaminhada ao endereço eletrônico indicado pela Administração.

9. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, devendo observar as garantias legais e aquelas eventualmente oferecidas pelo fabricante. Constatado defeito ou vício nos materiais fornecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição, observados os prazos e condições estabelecidos pela legislação aplicável e pela Administração.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente as disposições aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação, quando cabível.

Dom Feliciano/RS, 17 de agosto de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo